



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma/CE, **MATEUS MORORÓ SÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, COMPREENDENDO O ASSESSORAMENTO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÕES, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA E ACOMPANHAMENTO DE PESSOAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**, cujo valor global é de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais). Assim, vêm comunicar o Exm. ANTÔNIO RAFAEL MORORÓ SÁ – Secretário de Planejamento e Administração sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Miraíma/CE, 09 de Dezembro de 2021.

Mateus Mororó Sá

MATEUS MORORÓ SÁ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação